



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 175, DE 2018

Requer, nos termos do inciso IV e do § 7º do artigo 154 do Regimento Interno, a realização de sessão de debate temático para debater o tema "a paz no processo eleitoral", a ocorrer no dia 9 de maio de 2018, às 11 horas.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Dário Berger (PMDB/SC), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° 175 DE 2018

à Publicação

Em 4/4/2018

Requeremos, nos termos do inciso IV e do § 7º do artigo 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debate Temático a ocorrer no dia 9 de maio de 2018, às 11 horas, com a finalidade de debater o tema “a paz no processo eleitoral”.

Para tanto, requeremos que sejam convidados:

- Renato Janine Ribeiro – Professor titular da disciplina Ética e Filosofia Política da Universidade de São Paulo (USP);
- Ayres Britto – Jurista, advogado e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF);
- Lúcia Hippolito – Cientista Política e apresentadora do programa CBN Rio;
- Ilona Szabó – Cientista Política especialista em segurança pública e política de drogas;
- Tibério Canuto – Assessor de Comunicação da Fundação Astrojildo Pereira.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil inteiro tem visto manifestações violentas, há muitos meses, por grupos corporativos, até por grupos políticos. Eu mesmo já sofri com a violência em momentos de minha vida política, mas o que aconteceu com a caravana do presidente Lula no Sul do Brasil também foi muito grave. Os ataques sofridos com pedras e paus usados como armas e até mesmo com o disparo de tiros nos deixam profundamente preocupados com os rumos da democracia no país, principalmente agora, com o início de uma fase eleitoral.



SF/18348.35145-89

Página: 1/4 03/04/2018 16:19:10

f5373e5787bf0f91d27dcf1fa8564671371b139b



Quando o processo eleitoral cai na violência, a democracia desaparece implicitamente; ou melhor, a democracia fica apenas aparente. Ela deixa de ser realidade. Democracia é feita por meio de urnas, jamais de armas. E há no momento uma violência também nos discursos, quando os candidatos caem no extremismo do discurso, na demagogia e no populismo. Isso é uma violência com o País. Promessas vazias numa campanha são uma violência; promessas irrealizáveis são atos de violência, da violência intelectual, nas ideias, que vem da demagogia, da irresponsabilidade, do populismo e das propostas autoritárias. Eu temo que essas violências levem o Brasil a um momento perigoso no processo eleitoral e para o futuro do País.

Impedir um líder candidato de fazer seus discursos, suas caminhadas, suas passeatas é, não apenas antidemocrático, como deixa a democracia menos plena, além de ser e um ato extremamente preocupante por incitar a violência. A violência se retroalimenta, chegando ao ponto em que domina e inviabiliza o processo eleitoral. E se ela continua – hoje é um grupo contra a caravana de um ex-presidente, amanhã pode ser contra outros opositores – a democracia desaparece explicitamente. Não podemos deixar que isso saia do controle e que o processo democrático da eleição de outubro seja um processo de armas e não um processo de urna.

Por isso, proponho uma sessão especial em defesa da paz no processo eleitoral de 2018, na qual debateremos esse assunto e definiremos uma trégua nos ataques ao processo eleitoral brasileiro, que chegue para diminuir pelo menos as chamadas fake news, os boatos, as maledicências que vão tomar conta e que provavelmente farão com que os candidatos, ao invés de apresentar seus programas, tenham que concentrar esforços para desmentir o que sai contra eles.

SF/18348.35145-89

Página: 2/4 03/04/2018 16:19:10

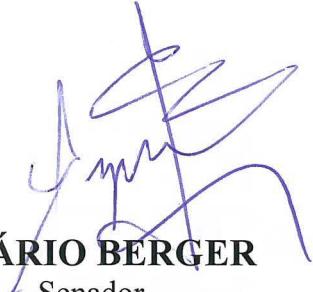
f5373e5787bf0f91d27dcf1fa8564671371b139b



Os próximos quatro anos serão definitivos para o Brasil. São anos em que nós nos reencontraremos com coesão e rumo ou nos perderemos na desagregação que já toma conta do País, sem rumo.

Sala das Sessões,

Winston A.
CRISTOVAM BUARQUE
 Senador


DÁRIO BERGER
 Senador

1.	<i>Quatá</i>	EDUARDO AMORIM	16
2.	<i>Itajá</i>	CAPIBERIBE	20
3.	<i>Itabuna</i>	ELMANO	
4.	<i>Cid, J.</i>	LINDBERGH	12
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			

SF/18348.35145-89

Página: 3/4 03/04/2018 16:19:10

f5373e5787bf91d27dcf1fa8564671371b139b



13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	



SF/18348.35145-89

Página: 4/4 03/04/2018 16:19:10

f5373e5787bf0f91d27dcff1fa8564671371b139b

